DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 62 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$776.611,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **776.611,74**

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

590	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.320,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 009	FNS - Incremento Temporário PAB	
591	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	1.048,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 009	FNS - Incremento Temporário PAB	
592	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	5.676,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 011	FNS - Programa Saúde na Escola - PSE	
593	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 012	FNS - Crescer Saudável	
594	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	56,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 013	FNS - Apoio a Implant. Rede Cegonha	
595	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	10.593,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 014	Progr de Informatização de UBS	
596	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	5.980,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 016	Inc Financ da APS-Per Capita Transição	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 62 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.20

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

597	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	91.511,16	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 017	Inc Financ APS - Captação Ponderada		
598	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 012	FNS - Crescer Saudável		
599	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 017	Inc Financ APS - Captação Ponderada		
600	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	26.100,01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 019	Incentivo Financeiro APS - Desempenho		
601	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 019	Incentivo Financeiro APS - Desempenho		
602	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	69.172,97	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 020	Incentivo para Ações Estratégicas		
603	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 020	Incentivo para Ações Estratégicas		
604	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	479,81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 021	Increm Temp Custeio Serv Atenção B Saude		
605	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 024	FNS - Apoio Man. Academia da Saúde		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 62 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.20

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

606	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	73.516,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 004	FNS - 40350002 P 828/2022 LUIZ C. MOTTA		
607	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	16,75	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	900 001	FNS 81000312 - PORT. 1482/2022		
608	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	900 002	FNS - 81000312 - Portaria 1444/2022		
609	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	900 002	FNS - 81000312 - Portaria 1444/2022		
610	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	10.254,38	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 023	FNS - Increm Temp Portaria 1290/2021		
611	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	9.052,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 002	FNS - 40940002 P 828/2022 MARA GABRILLI		
612	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	8.832,52	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 005	FNS31350009 P 828/2022 ARLINDO CHINAG		
613	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 024	FNS - Apoio Man. Academia da Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **776.611,74**

Fontes de Recurso
95 13 776.611,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 62 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal